

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

303909

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
10 de julho de 2006.

IMÓVEL: Apartamento 103 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Estrada do Catonho nº 1560, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta de uso indistinto e correspondente fração de 1/50 do respectivo terreno designado por lote 2 do PAL 43947 que mede em sua totalidade 75,21m de frente em três segmentos de 40,00m mais 32,71m em curva externa subordinada a um raio de 388,68m mais 2,50m em reta para a Estrada do Catonho; à direita 63,80m em 2 segmentos de 58,60m mais 5,20m confrontando com terras de Átila de Abreu, 89,80m à esquerda confrontando com o nº 1510 e 68,80m no fundo confrontando com o lote 7 do PAL 21902 da Rua Caratuva.

INSCRIÇÃO FISCAL: 2965311-0 (MP) CL 01691-5. PROPRIETÁRIA: LVS INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 06.276.035/0001-34, com sede nesta cidade, que adquiriu a fração do terreno por compra ao casal de Amandio José Valverde e outros, através da escritura de 28/04/04 do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ, livro 175, fl. 101 e declaratória das mesmas Notas de 13/08/04, livro 179 à fl.165, registradas em 09/09/04 com o nº 4 na matrícula 216794.

INDICADOR REAL: Nº 185594 à fl. 179 do livro 4EH . Rio de Janeiro, 10 de julho de 2006.

O Oficial

AV - 1 CONDOMÍNIO, EDILÍCIO: Foi hoje registrada com o nº 7 na matrícula 216794, a instituição do CONDOMÍNIO EDILÍCIO do empreendimento a que pertence o imóvel. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2006.

O Oficial

AV - 2 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 24/05/06, prenotado em 29/05/06 com o nº 1066399 à fl. 65 do livro 1-FQ, instruído pela certidão nº 030174 de 31/01/05 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a CONSTRUÇÃO do imóvel, tendo

Segue no verso

(R).1 ato
RIT32694 PTW

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

303909

FICHA

VERSO

sido o "habite-se" concedido em 28/01/05. Foi apresentada a
Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro
Social nº 075062005-17003050 de 09/12/05. Rio de Janeiro,
10 de julho de 2006

O Oficial _____

AV - 3

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro
Auxiliar com o nº 9395 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do
empreendimento "MORADAS DO VALE", através do instrumento
particular de 13/08/05. Rio de Janeiro, 18 de outubro de
2006.

O Oficial _____

(R).1 ato
RJF71947 BBR

R - 4

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 21/05/09,
prenotado em 26/05/09 com o nº 1233557 à fl. 86 do livro
1- GN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por
LVS INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor
de ANDERSON DOS SANTOS PIO, brasileiro, motorista,
divorciado, identidade/SSP/RJ 106633647, CPF 021.042.777/95,
residente nesta cidade, pelo preço de R\$116.000,00.
O pagamento do imposto de transmissão foi pago pela guia
nº 1374954 em 22/05/09. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2009.
O Oficial _____

(R).1 ato
RNR65912 MAD

R - 5

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu
para o registro 4, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do
imóvel feita por ANDERSON DOS SANTOS PIO, em favor da
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ
00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de
R\$110.000,00, a ser pago em 240 parcelas, regendo-se o
contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do
título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a
propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de
Segue na ficha 2

(R).1 ato
RNR65913 CHZ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
303909

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

R\$117.000,00, para o leilão público. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2009.-----

O Oficial _____

AV - 6

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 4, instruído por certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 3031010-9, CL 01691-5 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2009.--

O Oficial _____

(R).1 ato
RNR65953 JFV

AV - 7

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 972/2018 de 16/11/2018 da 1ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 14/01/2019 com o nº 1846057 à fl.226v do livro 1-JR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0034295-51.2011.8.19.0203). Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2019.-----

O Oficial _____

ECWM23486 BQA

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

R - 8

ARREMATACÃO: Pela carta de 16/11/2018 da 1ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotada em 14/01/2019 com o nº 1846058 à fl.226v do livro 1-JR, extraída dos autos da ação movida por CONDOMÍNIO MORADAS DO VALE em face de ANDERSON DOS SANTOS PIO (processo nº 0034295-51.2011.8.19.0203), fica registrada a **ARREMATACÃO** do imóvel feita por LILIANE SOUZA DE BRITO, brasileira, advogada, identidade OAB/RJ 204787, CPF 124.244.947-70, residente nesta cidade, pelo valor de R\$172.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2219678 em 22/11/2018. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$172.000,00. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2019.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

303909

FICHA

2

VERSO

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM23484 EQP

R - 9 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 24/05/2021, prenotado em 28/05/2021 com o nº 1980537 à fl.269v do livro 1-LJ, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por LILIANE SOUZA DE BRITO, solteira, não convivente em união estável, (anteriormente qualificada), em favor de COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, CNPJ 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre/RS, para garantia da dívida no valor de R\$109.199,96, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$214.113,61 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$109.199,96. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

EDVO72327 SJK

AV - 10 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 0001082 série 202105, INTEGRAL, emitida em 24/05/2021 pela credora COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, sendo a instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 22.610.500/0001-88, com sede em São Paulo/SP, no valor de R\$109.199,96, tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 9. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021.-----

Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

303909

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial

EDVO72328 FSG

Adenilson Francisco Henriq
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 11 **CESSÃO DE CRÉDITO:** Pelo instrumento particular de 24/05/21, prenotado em 03/11/21 com o nº 2014408 à fl.287 do livro 1-LO, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO** oriundos da alienação fiduciária registrada com o nº 9, feita pelo COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI-CHIP em favor de CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, CNJ 34.175.529/0001-68, com sede me São Paulo/SP, pelo valor de R\$109.199,96. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$109.199,96. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.-----

O Oficial

EDZI37879 DYH

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 12 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 14/03/2022, prenotado em 16/03/2022 com o nº 2040772 à fl.34v do livro 1-LS e de acordo com o requerimento de renovação de diligências datado de 25/07/2022, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante LILIANE SOUZA DE BRITO, anteriormente qualificada, realizada em 27/09/2022, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº9. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

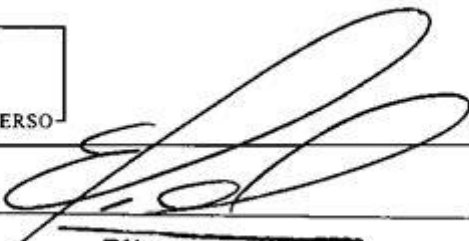
303909

FICHA

3

VERSO

O Oficial



EEHF92482 ATH

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 13 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 06/12/2022, prenotado em 07/12/2022 com o nº2094253 à fl.157v do livro 1-MA, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante LILIANE SOUZA DE BRITO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº12, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2519095 em 22/11/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$254.879,35 Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022.

O Oficial



EEJB00295 KHN

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ